



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.792, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao Lions Clube de Caruaru, em nome da sua representante legal, a Senhora Rossane Interaminense (Presidenta) e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao Lions Clube de Caruaru, em nome da sua representante legal, a **Senhora Rossane Interaminense (Presidenta)**, referente ao reconhecimento pelos serviços e projetos sociais desenvolvidos no Município de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 25 de novembro de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria da Vereadora Perpétua Dantas